



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARINOS MG

Lei Municipal 1700/2023

Rua Alcides Carneiro, 128 - Centro – Arinos-MG
Telefone: (38) 99907-6206 e-mail: cmas@arinos.mg.gov.br

Resolução nº. 05 de 17 de março de 2024.

Estabelece apreciação e aprovação pelo CMAS, do Plano de Serviços do Piso Mineiro da Assistência Social de 2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES Arinos/MG.

O Presidente do CMAS no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 9º e 10º, e seus incisos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de 22 de setembro de 1997, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES de Arinos/MG.

Resolve:

Artigo 1º - Os conselheiros municipais de Assistência Social apreciaram e aprovaram no dia 14 de março de 2024, conforme a Ata do CMAS nº. 260, o Plano de Serviços do Piso Mineiro da Assistência Social de 2024, recursos estaduais repassados pela SEDESE/BH.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARINOS-MG, 15 de março de 2024.

EDIRLANE MENDES BARBOSA
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS: 27771/ MG 6ª Região
CRAS II

Edirlane Mendes Barbosa
Edirlane Mendes Barbosa
Presidente do CMAS

Publicado no mural da Prefeitura
de Arinos MG 15/03/24

Secretaria do Município
Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo